

PORTARIA Nº 32/2020

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Rio do Sul, Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno da Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Subseção, e Sala Justiça do Trabalho no dia 26 de fevereiro de 2020 no período da manhã, retornando às atividades no dia 26 de fevereiro de 2020, em expediente 13:30 às 18 horas.

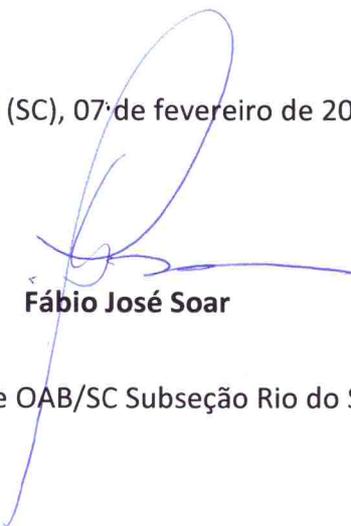
Registre-se.

Publique-se.

Rio do Sul, 7 de fevereiro de 2020.

Publique-se

Rio do Sul (SC), 07 de fevereiro de 2020



Fábio José Soar

Presidente OAB/SC Subseção Rio do Sul